



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N° 47/2026

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 2280/2025, de 08/07/2025, que alterou a nº 457/2025, de 24/01/2025, que alterou a nº 818/2024, de 09/04/2024, que alterou a nº 883/2023, de 30/03/2023, que alterou a nº 790/2022, de 06/04/2022, que alterou a nº 1413/2021, de 06/07/2021, que alterou a nº 778/2014, de 11/04/2014.

Art. 2º Dispensar o servidor EDUARDO SALDANHA VOGELMANN (Gestor Suplente), como gestor do Contrato Administrativo nº 022/2014, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande - FURG e a empresa IMOBILIÁRIA MARIZA GRAEFF LTDA., referente à locação de imóvel para salas de permanência do corpo docente do Campus São Lourenço do Sul - RS, como fiscais do referido Contrato.

Art. 3º Designar a servidora CARMEM REJANE PACHECO PORTO, matrícula SIAPE 1012921, CPF 396.521.220-68 (Gestor Suplente), como gestora do referido Contrato.

Art. 4º Manter os servidores SIMONE GROHS FREIRE, matrícula SIAPE 1354592, CPF 590.243.990-68 (Gestor Titular), CATIA REGINA MULLER, matrícula SIAPE 1038352, CPF 018.476.740-70 (Fiscal Técnico Titular) e FERNANDA DOS SANTOS TRINDADE, matrícula SIAPE 3487830, CPF 030.508.760-69 (Fiscal Técnico Suplente), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 8 de janeiro de 2026.

Elenise Ribes Rickes



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 08/01/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0537640** e o código CRC **694C52C6**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.000952/2023-26

SEI nº 0537640